

PORTARIA N.º 16.808, DE 28/07/2020.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a Concessão de 30 (trinta) dias de gozo de férias ao Servidor WANDERLEY LYRA NASCIMENTO, Matrícula n.º 2.828, de 16/07/2020 a 14/08/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, interrompida através da Portaria n.º 16.696/2020, conforme Memorando n.º 0384/2020-RCT/FÉRIAS-GRH e 0170/2020-SEMAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal